

REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DOS BIÓLOGOS DESTAQUES DA BIOLOGIA NO ANO DE 2023

Categoria:

- Prêmio pessoa física: Prêmio “Wanderli Tadei”

1ª FASE - Indicação

1. COMO SERÁ ESCOLHIDO? - O Biólogo destaque da Biologia 2023, será escolhido por indicação de Biólogos registrado no sistema CFBio/CRBios, através de formulário on-line, acessado através desse site ([ACESSE O FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO](#)) e divulgado nas redes sociais do CRBio-06.

2. QUEM PODE SER INDICADO? – Biólogos das áreas de atuação profissional (Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção, e Educação) que estejam adimplentes no CRBio-06, que, de acordo com os critérios pessoais daquele que o está indicando tenham se destacados em sua vida profissional no ano de 2023. A indicação ocorrerá no período de 04/09 a 29/09/2023.

3. QUAIS OS REQUISITOS PARA SER INDICADO? - Estar registrado na jurisdição do CRBio-06 e adimplente no Sistema CFBio/CRBios.

4. QUEM PODE INDICAR? - Biólogo registrado no Sistema CFBio/CRBios.

5. QUANTOS NOMES EU POSSO INDICAR? - Cada Biólogo pode indicar 1 (um) nome para cada uma das seguintes áreas de atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção, e Educação

6. QUANTOS SERÃO SELECIONADOS? – Nesta fase de indicação, serão selecionados para cada área de atuação três nomes com maior número de indicações.

7. O QUE DEVO INFORMAR SOBRE O INDICADO? - Preencher o campo relacionado ao motivo da indicação do nome (opcional).

8. QUEM IRÁ FAZER A APURAÇÃO - A apuração será realizada pelos membros das Comissões de Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CFAP e de Transparência-CT.

9. COMO E QUANDO SERÁ A APURAÇÃO, SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INDICAÇÕES? - A apuração, seleção, homologação e publicação dos indicados será feita de 30/09 a 09/10 de 2023. A Comissão irá classificar os 3 mais votados para cada área de atuação. Depois serão analisadas as informações e checado se o indicado preenche os requisitos necessários (item 3). Caso um ou mais entre os que foram mais indicados não preencham os requisitos mínimos, estarão classificados os segundos mais indicados, repetindo o procedimento até que a lista esteja completa. Em caso de empate será escolhido o biólogo com registro mais antigo. A Comissão entrará em contato com os indicados informando a indicação dos seus nomes ao prêmio. A publicação dos indicados será realizada no dia 10/10/2023.

10. ATÉ QUANDO POSSO CONTESTAR O RESULTADO,? - Por e-mail (divulgacao@crbio06.gov.br) entre os dias 10 a 12 outubro de 2023.

11. RESULTADO DA CONTESTAÇÃO – O resultado da contestação será divulgado no dia 13/10/2023.

2ª FASE - Votação

1. VOTAÇÃO DOS INDICADOS E ANÚNCIO DO DESTAQUE DA BIOLOGIA 2023? - A lista dos indicados estará disponível para votação entre o dia 16/10 a 17/11/2023. A votação ocorrerá por sítio eletrônico do CRBio 06. O anúncio da lista dos destaques será divulgado no dia 30 de novembro de 2023.

2. QUAIS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE? - No caso de empate, o Biólogo com mais tempo de registro será o contemplado.

3. QUANDO E COMO SERÁ A CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO DESTAQUE DA BIOLOGIA 2023? - Ocorrerá em Solenidade na sede do CRBio-06, em Manaus, no dia 15 de dezembro de 2023, às 19:00 horas (horário Manaus), com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do CRBio-06 (www.youtube.com/crbio06tv).

Cronograma

Etapas	Data
1ª FASE	
Lançamento do prêmio	04/09/2023
Período de indicação	04/09 a 29/09/2023
Período de análise da indicação	30/09 a 09/10/2023
Resulta e divulgação da lista tríplice	10/10/2023
Interposição de recurso	10 a 12/10/2023
Resultado do recurso	13/10/2023
2ª FASE	
Período de votação	16/10 a 17/11/2023
Anúncio dos da lista dos destaques	30/11/2023
Solenidade de entrega	15/12/2023

REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DAS EMPRESAS DESTAQUES DA BIOLOGIA NO ANO DE 2023

Categorias:

- **Prêmio pessoa jurídica: Prêmio “Empresas Destaques na Biologia”**

1ª FASE - Indicação

1. COMO SERÁ ESCOLHIDO? – As Empresas Destaques da Biologia 2023, serão escolhidos por indicação de Biólogos registrado no sistema CFBio/CRBios, através de formulário on-line, acessado através desse site ([ACESSE O FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO](#)) e divulgado nas redes sociais do CRBio-06.

2. QUEM PODE SER INDICADO? – Empresas que atuam nas áreas de atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, que estejam adimplentes no CRBio-06 até o dia 31/08/2023, que, de acordo com os critérios pessoais daquele que o está indicando tenham se destacados em suas atividades no ano de 2023. A indicação ocorrerá no período de 04/09 a 29/09/2023.

3. QUAIS OS REQUISITOS PARA SER INDICADO? - Estar registrado na jurisdição do CRBio-06 e adimplente no Sistema CFBio/CRBios até o dia 31/08/2023

4. QUEM PODE INDICAR? - Biólogo registrado no Sistema CFBio/CRBios.

5. QUANTOS NOMES DE EMPRESAS EU POSSO INDICAR? - Cada Biólogo pode indicar 1 (um) nome para cada uma das seguintes áreas de atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, e Biotecnologia e Produção

6. QUANTAS SERÃO SELECIONADAS? – Nesta fase de indicação,

serão selecionados para cada área de atuação três nomes com maior número de indicações.

7. O QUE DEVO INFORMAR SOBRE A INDICADA? - Preencher o campo relacionado ao motivo da indicação do nome da empresa (opcional).

8. QUEM IRÁ FAZER A APURAÇÃO - A apuração será realizada pelos membros das Comissões de Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CFAP e de Transparência-CT.

9. COMO E QUANDO SERÁ A APURAÇÃO, SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INDICAÇÕES? - A apuração, seleção, homologação e publicação dos indicados será feita de 30/09 a 09/10 de 2023. A Comissão irá classificar as 3 mais votadas para cada área de atuação. Depois serão analisadas as informações e checado se as indicadas preenchem os requisitos necessários (item 3). Caso um ou mais entre as que foram mais indicadas não preencham os requisitos mínimos, estarão classificadas as segundas mais indicadas, repetindo o procedimento até que a lista esteja completa. Em caso de empate será escolhida a empresa com registro mais antigo. A Comissão entrará em contato com as indicadas informando a indicação dos seus nomes ao prêmio. A publicação dos indicados será realizada no dia 10/10/2023.

10. ATÉ QUANDO POSSO CONTESTAR O RESULTADO,? - Por e-mail (divulgacao@crbio06.gov.br) entre os dias 10 a 12 outubro de 2023.

11. RESULTADO DA CONTESTAÇÃO – O resultado da contestação será divulgado no dia 13/10/2023.

2ª FASE - Votação

1. VOTAÇÃO DAS INDICADAS E ANÚNCIO DAS EMPRESAS DESTAQUES DA BIOLOGIA 2023? - A lista das indicadas estará disponível para votação entre o dia 16/10 a 17/11/2023. A votação ocorrerá por sítio eletrônico do CRBio 06. O anúncio da lista das empresas destaques será divulgado no dia 30 de novembro de 2023.

2. QUAIS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE? - No caso de empate, a Empresa com mais tempo de registro será o contemplado.

3. QUANDO E COMO SERÁ A CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO DAS EMPRESAS DESTAQUE DA BIOLOGIA 2023? - Ocorrerá em Solenidade na sede do CRBio-06, em Manaus, no dia 15 de dezembro de 2023, às 19:00 horas (horário Manaus), com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do CRBio-06 (www.youtube.com/crbio06tv).

Cronograma

Etapas	Data
1ª FASE	
Lançamento do prêmio	04/09/2023
Período de indicação	04/09 a 29/09/2023
Período de análise da indicação	30/09 a 09/10/2023
Resulta e divulgação da lista tríplice	10/10/2023
Interposição de recurso	10 a 12/10/2023
Resultado do recurso	13/10/2023
2ª FASE	
Período de votação	16/10 a 17/11/2023
Anúncio dos da lista dos destaques	30/11/2023
Solenidade de entrega	15/12/2023

REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DO BIÓLOGO IN MEMORIAM NO ANO DE 2023

Categorias:

- **In Memoriam**

1. COMO SERÁ ESCOLHIDO? - O Biólogo In Memoriam 2023, será escolhido por indicação de Biólogos registrado no sistema CFBio/CRBios, através de formulário on-line, acessado através desse site ([ACESSE O FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO](#)) e divulgado nas redes sociais do CRBio-06.

2. QUEM PODE SER INDICADO? – Biólogo In Memoriam, que, de acordo com os critérios pessoais daquele que o está indicando tenha se destacado profissionalmente, e que tenha sido registrado no CRBio-06. A indicação ocorrerá no período de 04/09 a 17/11/2023.

3. QUEM PODE INDICAR? - Biólogo registrado no Sistema CFBio/CRBios.

4. QUANTOS NOMES EU POSSO INDICAR? - Cada Biólogo pode indicar apenas 1 (um) nome.

5. PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DO HOMENAGEADO? - A publicação do homenageado será realizada no dia 30/11/2023.

6. QUAIS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE? - No caso de empate, o Biólogo com mais tempo de registro será o contemplado.

7. QUANDO E COMO SERÁ A CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO DESTAQUE DA BIOLOGIA 2023? - Ocorrerá em Solenidade

na sede do CRBio-06, em Manaus, no dia 15 de dezembro de 2023, às 19:00 horas (horário Manaus), com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do CRBio-06 (www.youtube.com/crbio06tv).

Cronograma

Etapas	Data
Lançamento da homenagem	04/09/2023
Período de indicação	04/09 a 17/11/2023
Anúncio do homenageado	30/11/2023
Solenidade de entrega	15/12/2023